



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES

GUABIJU PROTOCOLO

Nº 1888

EM 13/01/25

**APROVADO**  
EM 13/01/25

### PROJETO DE LEI N.º 05/2025.

Desafeta bens públicos e autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de sua propriedade e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado, para todos os fins legais, os bens imóveis de propriedade do município, objeto das matrículas n.º 6150, 6151, 6152, 6153 e 6270, anexas, todas do Registro de Imóveis de Nova Bassano/RS, e matrícula n.º 4801/R.3 do Registro de Imóveis de Nova Prata/RS, Comarca de Nova Prata/RS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação dos imóveis objeto das matrículas descritas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A alienação será feita mediante licitação na modalidade leilão, tipo maior oferta, tendo como valor mínimo o apurado através de prévia avaliação pelo Poder Executivo.

Art. 4º A responsabilidade pelas despesas de escritura e do Registro de Imóveis atinentes à transferência dos bens alienados, bem como pelo pagamento do imposto de transmissão – ITBI e eventual comissão de leiloeiro ficarão a cargo exclusivo do comprador.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju, 09 de janeiro de 2025.

Neri Rosa da Silva  
Prefeito de Guabiju



Guabiju/RS, 09 de janeiro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores  
Guabiju RS

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos pelo presente encaminhar para apreciação, o Projeto de Lei n.º 05/2025, que segue em anexo.

**Exposição de Motivos**

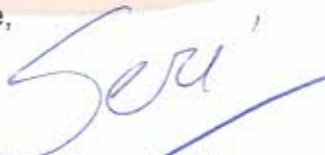
O presente Projeto de Lei visa desafetar e autorizar a alienação de imóveis de propriedade do município.

Referidos imóveis eram destinados ao abrigo de escolas municipais, hoje inativas, e em sua maioria recebidas em doação do município de Nova Prata, em decorrência da emancipação.

Desta forma, pretende-se alienar os bens que serão avaliados por uma Comissão para determinar o seu valor e para fixação do valor mínimo e posteriormente realizado o processo licitatório de alienação via Leilão.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
Neri Rosa da Silva  
Prefeito de Guabiju



Valide aqui a certidão.

4801

MATRÍCULA



CNM: 099960.2.0004801-55

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

NOVA PRATA, 08 de JUNHO de 19 82 1 4801



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VLEU-L7ARC-EBYX1-QZABV>

TERRAS RURAIS de campos e matos, situada no lugar denominado Fazenda do Pratinha, em Guabiju, neste Município, com a área de ..... 1.230.000,00m<sup>2</sup>, com uma casa de madeira de 80m<sup>2</sup> e um galpão de madeira de 100m<sup>2</sup>, construídos em 1963, confrontando: ao NORTE, com a Estrada que vai a São Marcos; ao SUL, com terras de Reinaldo Cherubini Filho (sucessor de Amabile Peruzzo Ely, Guerino Peruzzo Neto e Maria Peruzzo Cherubini); e LESTE, com a estrada geral que liga Nova Prata a Ibiraiaras (antigamente São José do carreiro), e a OESTE, parte por cerca com terras de Myrta Maria Cherubini Paes\* (sucessora de Amabile Peruzzo Ely), e parte com a Estrada que vai a Guabiju. Proprietário: REINALDO CHERUBINI FILHO, agropecuarista, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens com Mara\* Lucia Pandolfo Cherubini, residente e domiciliado à Rua Placidina\* de Araújo, nº 883, nesta cidade, CPF: 098 996 009-97. Registro anterior: 13.143 fls. 45 de 3/0, de 19.01.1956. Em 08.06.82. O oficial designado:

EDISON CARLOS FERREIRA

-----R\$ 396,00N  
Av.1/4801 ..... ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICOS - Conforme Lei Estadual número 8.449/87, face à emancipação, o imóvel passou a pertencer ao "MUNICÍPIO DE GUABIJÚ - RS". Em 22.02.1994.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

-----T  
Av.2/4801 ..... I N C R A - Conforme requerimento e certificado de Cadastro relativo ao exercício 1992, arquivados \* neste Ofício, o imóvel está cadastrado junto ao INCRA sob número.. 855219 002569/3; AT. 123,0; n<sup>o</sup>M. 6,15 e FMP. 3,0, juntamente com \* outro imóvel. Protocolo 32.381 de 04.02.94. Em 22.02.1994.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

-----T-  
R.3/4801 ..... D O A Ç ã O - Doadores: REINALDO CHERUBINI FILHO, \*

Continua no Verso

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



CNM: 099960.2.0004801-55

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
lv	4801

FILHO, pecuarista, assitido por sua mulher, MARA LUCIA PANDOLFO \*\*  
 CHERUBINI, do lar, casados pelo regime da Separação de Bens, brasi  
 leiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Placidina \*  
 de Araújo, 883, CPF 098 996 009-97. Donatário: MUNICÍPIO DE GUABI-  
 JU, com sede na Rua José Bonifácio, 881, na cidade de Guabijú, nes  
 te Estado, CGC 91 566 844/0001-50. Valor: CR\$ 20.000,00 avaliado \*  
 pelo Fisco Estadual em CR\$ 20.000,00. Forma: Escritura pública de  
 08.11.93, do Ofício de Sede Municipal de São Jorge - RS. Protocolo  
 32,382 de 04.02.94. Objeto: parte ideal correspondente a 600,00m2,  
 s~~em~~benfeitorias, destinado a instalação de escola municipal para \*  
 ensino fundamental. INCRA: o da Av.2. Em 22.02.1994.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

R.4/4801..... HIPOTECA - Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
 SUL S/A. - BANRISUL, com sede em Porto Alegre, RS, \*  
 na Rua Capitão Montanha, 177, CGC 92 702 067/0001-96. Devedores: \*  
 REINALDO CHERUBINI FILHO, e sua mulher, MARA LUCIA PANDOLFO CHERU-  
 BINI, brasileiros, agropecuaristas, aqui domiciliados e residentes  
 na Avenida Placidina de Araújo, 883, CPF 098 996 009-97. Valor: R\$  
 43.000,00, correspondentes a 4.767,18 UREs. Vencimento: 15/08/2002  
Juros: 6,0%aa. acima da TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil  
 observada a sistemática de apuração constante da Cédula. Praça de  
pagamento: em qualquer agência do credor. Forma de pagamento: em  
 06 prestações semestrais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15/0200  
 digo, em 15/02/2000 e a última em 15/08/2002. Garantia: em hippte-  
 ca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, a fração i-  
 deal de 1.229.400,00m2 com as benfeitorias, de propriedade exclusi  
 va de Reinaldo Cherubini Filho, avaliada em R\$ 110.700,00. Forma: \*  
 Cédula Rural Hipotecária BNDES/AUT/AGROPECUÁRIA nº 170/97, emitida  
 em Porto Alegre-RS em 05/08/97, arquivada nesta Serventia juntamente  
 com CND do INSS série H nº 147040, e certidão de quitação de tri

Continua a Folhas 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VLEU-L7ARC-EBYXL-OZABV>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CNM: 099960.2.0004801-55



4801/2

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata  
Livro N.º 2 - Registro Geral

NOVA PRATA, 08 DE junho DE 1.982

FLS.

2

MATRÍCULA

4801

tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº E-1.017.955, emitida em 01/7/97 - esta última\* também como prova de pagamento dos ITRs dos 5 últimos exercícios.\* Protocolo 38054 de 12.08.97. Emolumentos: R\$ 18,10 = 2 UREs. Em 13/08/97.

A Oficial

NEUSA MARIA CASSOL

Av.5/4801 ..... CANCELAMENTO - Conforme se vê da Av.1/5127, do Livro 03, fica cancelada, nesta data, a hipoteca objeto do R.4. Emolumentos: R\$ 2,60 = 10% de 02 URES. Em 17.12.2002.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

Av.6/4801 ..... COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - Conforme requerimento e certidão de casamento, arquivados neste \*\* Ofício, Reinaldo Cherubini Filho é casado desde 19.02.1972. Protocolo 53.049 de 09.06.2003. Emolumentos: R\$ 14,90 = 01 URE. Em .... 13.06.2003.

A Substª da Oficial:

CLEUNICE P. POLESELLO

Av.7/4801 ..... ESCRITURA ANTENUPCIAL - Conforme requerimento e \*\* certidão de casamento, arquivados neste Ofício, o\* regime da separação de bens do casal de Reinaldo Cherubini Filho \* decorre de determinação legal, não existindo, portanto, escritura\* antenupcial.. Protocolo 53.049 de 09.06.2003. Emolumentos: R\$ 14,90 = 01 URE. Em 13.06.2003.

A Substª da Oficial:

CLEUNICE P. POLESELLO

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VLEU-L7ARC-EBYXL-QZABV>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CNM: 099960.2.0004801-55



Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata  
Livro N.º 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
02vº	4801

R.8/4801 ..... HIPOTECA - Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, com sede na Rua Capitão Monteiro 177, em Porto Alegre - RS, CNPJ 92.702.067/0052-36. Devedor: REINALDO CHERUBINI FILHO, agropecuarista, CPF 098 996 009-97, assistido\* por sua mulher MARA LUCIA PANDOLFO CHERUBINI, do lar, CPF número\*\* 993 449 390-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida\* Placidina de Araújo, 883, em Nova Prata - RS. Valor: R\$ 30.000,00, correspondente a 2.020,20 UREs. Vencimento: 20.04.2004. Juros: ... 8,75% ao ano. Garantia: em hipoteca censual de primeiro grau, a \*\* fração ideal de 1.229.400,00m2, com as benfeitorias, no valor de R\$ 492.000,00. Forma: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número\* 0435231-63, emitida em Nova Prata, em 29.05.2003, arquivada neste\* Ofício, juntamente com Anexo 1. Protocolo 52.998 de 02.06.2003. \*\* Foi apresentada e devolvida à parte Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.155.778; emitida em 02.06.2003, comprovando o pagamento do ITR dos últimos 05 exercícios. Emolumentos: R\$ 29,80= 02 UREs. Em 17.06.2003. E.T. O credor é por sua agência Nova Prata-RS e o registro no Livro 03 é o nº 7353.

A Substa da Oficial: *Cleunice P. Polesselto* CLEUNICE P. POLESELLO  
Av.9/4801 ..... CANCELAMENTO - Conforme autorização do credor, data de 25.07.2005, assinada por Luiz Alberto Silva \* Azambuja, nesta cidade, arquivada neste Ofício, fica cancelada, nesta data, a hipoteca objeto do R.8. Protocolo 59.080 de 08.08.2005.\*\* Emolumentos: R\$ 3,40 = 10% de 02 UREs. Em 16.08.2005.

A oficial: *Neusa Maria Cassol* NEUSA MARIA CASSOL

R.10/4801 ..... H I P O T E C A - Credor: BANCO DO BRASIL S/A., \*\* com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Nova Prata - RS, CNPJ 00 000 000/0409-08. Devedores: REINALDO CHERUBINI FILHO, agricultor, CI 8007096319 SSP/RS, CPF número \* 098 996 009-97 assistido por sua mulher MARA LUCIA PANDOLFO CHERUBINI

Continua a fl. 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VLEU-L7ARC-EBYXL-QZABY>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



CNM: 099960.2.0004801-55

Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata - RS  
Livro N.º 2 - Registro Geral

4801

MATRÍCULA



NOVA PRATA, 08 DE junho DE 1982

FLS.

MATRÍCULA

03

4801

BINI, do lar, CI 2007096254, CPF 993 449 390-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Placidina de Araújo, 883, nesta cidade. Valor: R\$ 159.600,00 correspondente a 10.114,06 UREs. Vencimento: \* 20.07.2010. Juros: 8,418% ao ano. Garantia: em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, fração ideal de \* 1.229.400,00m<sup>2</sup>, com as benfeitorias. Forma: Cédula rural hipotecária número 40/00510-0, de 15.09.2004 e Aditivo firmado em 28.06.05, ambos emitidos nesta cidade, arquivados neste Ofício. Protocolo nº 59.609 de 29.09.2005. Registro 7921 do Livro 03. Foi apresentada e devolvida a parte, certidão negativa de débitos de imóvel rural - \* NIRF: 3.168.799-7, código de controle número FF3D.54EB.EEFA.E776, \* emitida em 04.08.2005, com a devida confirmação desua expedição, \*\* comprovando o pagamento do ITR dos cinco últimos exercícios fiscais. Emolumentos: R\$ 33,10 = 02 UREs. Em 07.10.2005.

A oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

-----Cl-  
R.11/4801 ..... 2ª HIPOTECA - Credor: BANCO DO BRASIL SA, já qualificado. Devedor: REINALDO CHERUBINI FILHO, agricultor, CI 8007096319 SSP/RS, CPF 098 996 009-97 assistido por sua mulher MARA LUCIA PANDOLFO CHERUBINI, do lar, CI 2007096254, CPF ... 993 449 390-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Placidina de Araújo, 883, nesta cidade. Valor: R\$ 52.372,45 correspondente a 3.158,77 UREs. Vencimento: em 20.07.2011. Juros: 8,75% ao ano. Garantia: em hipoteca cedular de 2ª grau e sem concorrência de terceiros a fração ideal de 1.229.400,00m<sup>2</sup>, com as benfeitorias. Forma: Cédula Rural Hipotecária nº 40/00754-5, emitida em 09.11.2005, com Anexo II, registrada no Lº 03 sob nº 8420 e Aditivo firmado em 30\* de agosto de 2006, ambos emitidos nesta cidade. Protocolo 62.829 \* de 08.09.2006. Apresentou certidão de ITR com NIRF: 3.168.799-7, \* (259,0ha), válida até 05.03.2007, nº 3A29.6826.4407.754D. Emolumentos: R\$ 33,80 = 02 UREs. Em 12.09.2006.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VLEU-L7ARC-EBYXL-QZABV>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



CNM: 099960.2.0004801-55

Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata - RS  
Livro N.º 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
03vº	4801

**R.12/4801** ..... 3ª HIPOTECA - Credor: BANCO DO BRASIL SA, já qualificado. Devedor: REINALDO CHERUBINI FILHO assistido por sua mulher MARA LUCIA PANDOLFO CHERUBINI, já qualificados. Valor: R\$ 23.150,00 correspondente a 1.391,22 UREs. Vencimento: em 20 de julho de 2011. Juros: 8,75% ao ano. Garantia: em hipoteca cédular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 1.229.400,00m2, com as benfeitorias. Forma: Cédula Rural Hipotecária nº 40/00840-1, emitida em 23.12.2005, com Anexo II, registrada sob nº 8526, no Lº 03 e Aditivo firmado em 30.08.06, ambos emitidos nesta cidade. Protocolo 62.828 de 08.09.2006. ITR: \* certidão já mencionada no R.11. Emolumentos: R\$ 33,80 = 02 UREs. Em 12.09.2006.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

**R.13/4.801** .... 4ª HIPOTECA - Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., com sede à Rua Capitão Montanha, 177, em Porto Alegre-RS, por sua agência Nova Prata-RS, CNPJ 92.702.067/0052-36. Devedora: MARA LUCIA PANDOLFO CHERUBINI, brasileira, casada com Reinaldo Cherubini Filho, agropecuarista, residente e domiciliada à Avenida Placidina de Araújo, 883, nesta cidade, CPF 993.449.390-04. Interveniente hipotecante: REINALDO CHERUBINI FILHO, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Placidina de Araújo, 883, nesta cidade, CPF 098.996.009-97, assistido pela cônjuge, a devedora, acima qualificada. Valor: R\$ 135.000,00. Vencimento: 20/12/2014. Juros: 6,50% ao ano. Garantia: em hipoteca cédular de quarto grau, a fração ideal de 1.229.400,00m², sem benfeitorias, avaliada em R\$ 1.220.000,00. Forma: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0770992.63, emitida nesta cidade, em 07/07/2014, aqui arquivada com Anexo 1 e CNDs de tributos federais. Protocolo 91.621, de 10/07/2014. Apresentou certidão do ITR com NIRF 2.048.977-3 (223,0ha). Registro 13.338, no Livro 03. Emolumentos: R\$ 56,60. Selo Digital: 0387.04.0900002.10452 (R\$ 0,70). Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo Digital: 0387.01.1300001.34061 (R\$ 0,30). Em 25/07/2014.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

**R.14/4.801** ..... 5ª HIPOTECA - Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., já qualificado no R.13. Devedora: MARA LUCIA PANDOLFO CHERUBINI, já qualificada no R.13. Interveniente hipotecante: REINALDO CHERUBINI FILHO, também já qualificado no R.13. Valor: R\$ 84.700,00. Vencimento: 25/06/2015. Juros: 6,50% ao ano. Garantia: em hipoteca cédular de quinto grau, fração ideal de 1.229.400,00m², sem benfeitorias,

Continua e fls. 04.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VLEU-L7ARC-EBYXL-QZABV>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

4.801  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099960.2.0004801-55



NOVA PRATA, 08 de junho de 1982 FLS. 04 MATRÍCULA 4.801

avaliada em R\$ 1.220.000,00. **Forma:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0786854.09, emitida nesta cidade, em 19/12/2014, aqui arquivada com anexo I e CND de contribuições sociais. Protocolo 93.557, de 09/01/2015. Apresentou certidão do ITR com NIRF 2.048.977-3 (223,0ha). **Registro 13.596, no Livro 03.** Emolumentos: R\$ 60,30. Selo Digital: 0387.04.0900002.11622 (R\$ 0,70). Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital: 0387.01.1300001.58166 (R\$ 0,30). Em 15/01/2015.

A Oficial

*Neusa Maria Cassol*

NEUSA MARIA CASSOL

**R.15/4.801** .... **6ª HIPOTECA - Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, já qualificado no R.13. **Devedor: REINALDO CHERUBINI FILHO**, CPF 098.996.009-97, assistido por sua mulher **MARA LUCIA PANDOLFO CHERUBINI**, CPF 993.449.390-04, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados à Avenida Placidina de Araújo, 1067, nesta cidade. **Valor:** R\$ 49.689,90. **Vencimento:** 10/05/2016. **Juros:** 7,75% ao ano. **Garantia:** em hipoteca censual de sexto grau, a fração ideal de 1.229.400,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, avaliada em R\$ 1.220.000,00. **Forma:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0794929.06, emitida nesta cidade, em 14/07/2015, aqui arquivada com anexo I e CND de contribuições sociais. Protocolo 95.355, de 20/07/2015. Apresentou certidão do ITR com NIRF 2.048.977-3 (223,0ha). **Registro 13.792, no Livro 03.** Emolumentos: R\$ 60,30. Selo Digital: 0387.04.0900002.13062 (R\$ 0,70). Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital: 0387.01.1300001.87149 (R\$ 0,30). Em 03/08/2015.

A Oficial

*Neusa Maria Cassol*

NEUSA MARIA CASSOL

**Av.16/4.801** .... **CANCELAMENTO** - Conforme termo de liberação firmado nesta cidade, em 01/03/2018, aqui arquivado, **fica cancelada a hipoteca objeto do R.13.** Protocolo 103.574, de 05/03/2018. Emolumentos: R\$ 38,00. Selo Digital: 0387.04.0900002.19828 (R\$ 3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo Digital: 0387.01.1700001.13655 (R\$ 1,40). Em 02/04/2018.

A Oficial

*Neusa Maria Cassol*

NEUSA MARIA CASSOL

**Av.17/4.801** .... **CANCELAMENTO** - Conforme termo de liberação firmado nesta cidade, em 01/03/2018, aqui arquivado, **fica cancelada a hipoteca objeto do R.14.** Protocolo 103.574, de 05/03/2018. Emolumentos: R\$ 38,00. Selo Digital: 0387.04.0900002.19829 (R\$ 3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo Digital: 0387.01.1700001.13658 (R\$ 1,40). Em 02/04/2018.

A Oficial

*Neusa Maria Cassol*

NEUSA MARIA CASSOL

**Av.18/4.801** .... **CANCELAMENTO** - Conforme termo de liberação firmado nesta cidade, em 01/03/2018, aqui arquivado, **fica cancelada a hipoteca objeto do R.15.** Protocolo 103.574, de

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VLEU-L7ARC-EBYXL-QZABV>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



CNM: 099960.2.0004801-55

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA

**04v** **4.801**

05/03/2018. Emolumentos: R\$ 38,00. Selo Digital: 0387.04.0900002.19830 (R\$ 3,30).  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo Digital: 0387.01.1700001.13660 (R\$ 1,40).  
Em 02/04/2018.

A Oficial

**NEUSA MARIA CASSOL**

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA PRATA-RS**

CERTIFICO que a presente CERTIDÃO da Matrícula nº 4.801 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia. Dou fé, Nova Prata, 12 de julho de 2023.

Christia Nelson Brugnaro - Escrevente Autorizada

Pedido nº 84733

Certidão: R\$ 41,30.

Selo: 0387.04.0900002.45611.

Busca: R\$ 12,10.

Selo: 0387.02.2200002.11103.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40.

Selo: 0387.01.2100001.59151.

**Valor Total dos Emolumentos: R\$ 59,80**



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099960 53 2023 00011678 98

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VLEUHL7ARC-EBYXL-QZABV>

Continua a fl. \_\_\_\_\_

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR

# CERTIDÃO

CNM : 101329.2.0006150-28



CNM: 101329.2.0006150-28

n.º 6150



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS  
LIVRO N.º 12 - REGISTRO GERAL  
Nova Bassano, 31 de maio de 2024.

CNM : 101329.2.0006150-28  
Fls. 01  
Mat. 6150

**IMÓVEL:** **ÁREA de TERRAS**, situada no lugar denominado Guabiju, no Município de Nova Prata/RS, com a área de 300,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, na extensão de 20,00m, com uma estrada pública que conduz à São Jorge; ao SUL, na extensão de 20,00m, com terras de Sérgio Furlani; LESTE, na extensão de 15,00m, com terras de Sérgio Furlani; e, ao OESTE, na extensão de 15,00m, com terras de Sérgio Furlani. Imóvel desapropriado para a construção da Escola Municipal de Primeiro Grau Incompleto Padre Manuel da Nóbrega. **INCRA:** Código nº 950.157.792.217/0. A.T.: 0,0300, n.º M.F.: 0,0015 e F.M.P.: 2,00, exercício de 2023, possuindo ainda dito Certificado de Cadastro. Nome do declarante: Município de Guabiju; Nacionalidade do declarante: Brasileira. Denominação do imóvel: Matrícula 7458; e, Localização do imóvel: Guabiju, Guabiju/RS. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, com sede à Avenida Fernando Luzzatto, 158, em Nova Prata/RS. CNPJ: 91.618.439/0001-04. **Origem:** Matrícula nº 7458, de 21/08/1985, do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS. **Protocolo:** nº 15.256, do Livro 1/F, de 21/05/2024. Dou fe- Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (G.C)  
Emol.: R\$49,50. Selo: 0389.01.2300007.04356 - NIHIL; 0389.03.2400004.00853 - NIHIL; 0389.03.2400004.00854 - NIHIL.

Av.1/6150, feita em 31 de maio de 2024.

**LOCALIZAÇÃO do IMÓVEL** - Conforme escritura pública de doação lavrada no Serviço Notarial de Nova Amalá/RS, sob nº 9.981-068, fl.164, Livro T-96, aos 22/04/2024, instruída com certidão de localização expedida pela Prefeitura Municipal de Guabiju/RS, aos 25/10/2023, face à emancipação com o advento da Lei Estadual nº 8.449/1987 o imóvel da presente matrícula está localizado no **MUNICÍPIO de Guabiju/RS. Protocolo:** nº 15.256, do Livro 1/F, de 21/05/2024.- Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C)  
Emol.: R\$15,50. Selo: 0389.01.2300007.04357 - NIHIL; 0389.04.2300007.01599 - NIHIL.

Av.2/6150, feita em 31 de maio de 2024.

**RETIFICAÇÃO de CNPJ** - Conforme escritura pública já caracterizada na Av.1, instruída com certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido via internet aos 29/05/2024, fica **RETIFICADA** a presente matrícula para constar que o proprietário Município de Nova Prata, em verdade, está inscrito no CNPJ sob o nº "91.618.439/0001-38" e, não com aquele constante na abertura da matrícula. **Protocolo:** nº 15.256, do Livro 1/F, de 21/05/2024.- Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C)  
Emol.: R\$168,70. Selo: 0389.01.2300007.04358 - NIHIL; 0389.04.2300007.01600 - NIHIL.

R.3/6150, feito em 31 de maio de 2024.

**DOAÇÃO - DADOR:** **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede e domicílio à Avenida Fernando Luzzatto, 158, em Nova Prata/RS; CNPJ: 91.618.439/0001-38. **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE GUABIJU**, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede e domicílio à Rua José Bonifácio, 816, em Guabiju/RS; CNPJ: 91.566.844/0001-50. **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. **Forma do título:** Escritura

Continua na próxima página

Rua Dr. Mário Cini, nº 101, Sala 101, Centro, Nova Bassano/RS - CEP: 95340-000  
Fone: (54) 3273-1118 - e-mail: registropublico@yahoo.com.br



Valide aqui este documento



CNM: 099960.2.0007458-38



7458

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA  
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

NOVA PRATA, 21 de agosto de 1985

FLS. 1 MATRICULA 7458

UMA GLEBA DE TERRAS, sita no lugar denominado Guabijú, neste Município, com a área de 300,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao NORTE, \* na extensão de 20,00m com uma estrada pública que conduz a São \* Jorge; ao SUL, na mesma extensão, com terras de Sérgio Furlani, \* com quem também confronta ao OESTE e LESTE, na extensão de 15,00m em cada lado. Proprietários: SERGIO FURLANI, agricultor, e sua mulher, NILCE GOTTARDO FURLANI, solar, brasileiros, domiciliados e residentes na Linha São Francisco, em Guabijú, neste Município, \* CPF: 146 653 600-49. Registro anterior: Mat. 6106 de 07.02.84. Em 21.08.85. Ressalvo rasura em "Francisco".

O oficial designado: ~~CA~~ EDISON CARLOS FERREIRA  
----- 4.795- F-  
R.1/7458 ..... DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Desapropriados: SERGIO \* FURLANI e sua mulher NILCE GOTTARDO FURLANI, acima qualificados. Desapropriante: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, com sede nesta cidade, na Avenida Fernando Luzzatto, nº 158, CGC: ..... 91 618 439/0001-04. Valor: R\$ 220.000 avaliado pelo fisco Estadual em R\$ 220.000. Forma: Escritura pública de 10.07.85 do Tabelionato \* desta cidade. Área: 300,00m<sup>2</sup>. Para a construção da Escola Municipal de Primeiro Grau Incompleto Padre Manuel da Nóbrega. INCRA:. 855103 001678/0; AT. 19,3; M. 20,0; nem. 0,86 e FMP. 3,0 do exercício de 1984. Em: 21.08.85.

O oficial designado: ~~CA~~ EDISON CARLOS FERREIRA  
----- 11.541-F  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA PRATA RS**  
CERTIFICO que a presente CERTIDÃO de Matrícula nº 7458 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia. Dou fé.  
Nova Prata, 15 de abril de 2024.  
Christa Nelson Brugnaretto - Escrevente Autorizada  
Pedido nº 91931  
Certidão: R\$ 42,70.  
Selo: 0387.04.2300001.03658.  
Busca: R\$ 12,60.  
Selo: 0387.03.0900002.80451.  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60.  
Selo: 0387.01.2100001.83563.  
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 72,70

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/k/t/ass:WN58P-MMW4D-NPF4A-SVJAZ>



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099960 53 2024 00006403 87

CONF

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SABC

# CERTIDÃO

CNM : 101329.2.0006151-25



CNM : 101329.2.0006151-25



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Nova Bassano, 31 de Maio de 2024.

CNM : 101329.2.0006151-25  
Fls. 01  
Mai 6151

N.º 6151

**IMÓVEL:** ÁREA de TERRAS de cultura, situada na Serra do Carreiro, oitava circunscrição, com a área de 2.000,00m<sup>2</sup>, em forma retangular, confrontando: ao NORTE, na extensão de 40,00m, com terras de Valdemiro Frison; ao SUL, na extensão de 40,00m, com terras de Valdemiro Frison; ao LESTE, com a Estrada da Boa Vista; e, ao OESTE, com terras de Valdemiro Frison. **INCRA:** Código nº 950.157.770.655/9. A.T.: 0,2000, n.º M.F.: 0,0100 e F.M.P.: 2,00, exercício de 2023, possuindo ainda dito Certificado de Cadastro: Nome do declarante: Município de Guabiju; Nacionalidade do declarante: Brasileira; Denominação do imóvel: Transcrição 17.728; e, Localização do imóvel: Serra do Carreiro, Guabiju/RS. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA. **Origem:** Transcrição nº 17.728, fl.128; Livro 3/S, de 05/11/1962, do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS. **Protocolo:** nº 15.259, do Livro 1/F, de 21/05/2024. Dou fé.  
Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (G.C)  
Emol.: R\$49,50. Selo: 0389.01.2300007.04362 - NIHIL; 0389.03.2400004.00862 - NIHIL; 0389.03.2400004.00863 - NIHIL.

Av.1/6151, feita em 31 de maio de 2024.

**LOCALIZAÇÃO do IMÓVEL:** - Conforme escritura pública de doação lavrada no Serviço Notarial de Nova Araçá/RS, sob nº 9.984-071, fl.170, Livro T-96, aos 22/04/2024, instruída com certidão de localização expedida pela Prefeitura Municipal de Guabiju/RS, aos 25/10/2023, face à emancipação com o advento da Lei Estadual nº 8.449/1987 o imóvel da presente matrícula está localizado no **MUNICÍPIO de Guabiju/RS. Protocolo:** nº 15.259, do Livro 1/F, de 21/05/2024.  
Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C)  
Emol.: R\$115,50. Selo: 0389.01.2300007.04363 - NIHIL; 0389.04.2300007.01601 - NIHIL.

Av.2/6151, feita em 31 de maio de 2024.

**RETIFICAÇÃO e INSERÇÃO de DADOS de QUALIFICAÇÃO:** - Conforme escritura pública já caracterizada na Av.1, procede-se ao que segue: a) - fica **RETIFICADA** a presente matrícula para constar que o proprietário do imóvel é **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, e não como constou na abertura da presente matrícula; e, b) - Município de Nova Prata é pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede e domicílio à Avenida Fernando Luzzatto, 158, em Nova Prata/RS, inscrito no CNPJ: 91.618.439/0001-38. **Protocolo:** nº 15.259, do Livro 1/F, de 21/05/2024.  
Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C)  
Emol.: R\$168,70. Selo: 0389.01.2300007.04364 - NIHIL; 0389.04.2300007.01602 - NIHIL.

R.3/6151, feito em 31 de maio de 2024.

**DOAÇÃO - DOADOR:** **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, já qualificado. **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE GUABIJU**, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede e domicílio à Rua José Bonifácio, 816, em Guabiju/RS. CNPJ: 91.566.844/0001-50. **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. **Forma do título:** Escritura pública já caracterizada na Av.1. **Valor:** Atribuído o valor de R\$10.000,00 e avaliado pela Fazenda Estadual em R\$10.000,00. **ITCD:** Certidão de quitação de ITCD nº 2801154, emitida com base nas informações prestadas na DIT nº 1721699, aos 16/02/2024.

Continua na próxima página

Rua Dr. Mário Cini, nº 101, Sala 101, Centro, Nova Bassano/RS - CEP: 95340-000  
Fone: (54) 3273-1118 - e-mail: registropublico@yahoo.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
Nova Bassano, 31 de maio de 2024.

CNM : 101329.2.0006151-25  
Fls. 01v Mat. 6151

estando ao abrigo da imunidade do imposto respectivo, cuja exoneração tributária foi devidamente reconhecida pelo órgão competente na mesma data da avaliação. **Dados do CCIR:** Os constantes na abertura da presente matrícula. **ITR:** com CIB: 9.856.932-5 (0,2ha). Foram dispensadas as certidões negativas do IBAMA, da FEPAM e da SMAM. Emitida DOL. **Protocolo:** n.º 15.259, do Livro 1/F, de 21/05/2024. Dou fé.

Fu. *Elis Regina* Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder o presente registro. (G.C)  
Emol.: R\$240,80. Selo: 0389.01.2300007.04365 - NIHIL; 0389.06.2200005.00472 - NIHIL.-

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS  
NOVA BASSANO - RS  
Elis Regina Savaris De Conto  
Substituta

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art. 19. da Lei 6015/73).

O referido é verdade e dou fé.  
Nova Bassano, 12 de junho de 2024

*Elis Regina*  
Beª Elis Regina Savaris De Conto - Oficiala Substituta  
Emol. Certidão 2 páginas: R\$18,30 (0389.03.2400004.00869 = NIHIL)  
Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0389.03.2400004.00868 = NIHIL)  
Total: R\$30,80



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
101329 53 2024 00003632 16

# CERTIDÃO

CNM : 101329.2.0006152-22

CNM 101329.2.0006152-22



## SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS  
LIVRO Nº 72 - REGISTRO GERAL  
Nova Bassano, 31 de maio de 2024.

CNM : 101329.2.0006152-22

Fol. 01 Mat. 6152

6152

**IMÓVEL:** AREA de TERRAS de cultura e pastagens, situada no lugar denominado Jucão, antigo distrito, com a área de 2.250,00m<sup>2</sup>, confrontando: ao NORTE, na extensão de 30,00m, com terras de Antonio Gabana; ao SUL, na extensão de 30,00m, com o travessão que conduz ao Rio Leão; ao LESTE, na extensão de 75,00m, com a estrada que conduz ao Jucão; e, ao OESTE, na extensão de 75,00m, com terras de Albino Dall'Agnol. **INCRA:** Código nº 950.157.763.551/1, A.T.: 0.2250, nºM.F.: 0,0113 e F.M.P.: 2,00, exercício de 2023, possuindo ainda dito Certificado de Cadastro. Nome do declarante: Município de Guabiju; Nacionalidade do declarante: Brasileira; Denominação do imóvel: Transcrição 16.233; e, Localização do imóvel: Jucão, Guabiju/RS. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA. **Origem:** Transcrição nº 16.233, fl.53, Livro 3/R, de 27/01/1961, do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS, **Protocolo:** nº 15.260, do Livro 1/F, de 21/05/2024. Dou. ff. -

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (G.C.)  
Emol.: R\$49,50. Selo: 0389.01.2300007.04368 - NIHIL: 0389.03.2400004.00871 - NIHIL: 0389.03.2400004.00872 - NIHIL.

Av. 1/6152, feita em 31 de maio de 2024.

**LOCALIZAÇÃO do IMÓVEL** - Conforme escritura pública de doação lavrada no Serviço Notarial de Nova Amélia/RS, sob nº 9.985-072, fl.172, Livro T-96, aos 22/04/2024, instruída com certidão de localização expedida pela Prefeitura Municipal de Guabiju/RS, aos 25/10/2023, face à emancipação com o advento da Lei Estadual nº 8.449/1987 o imóvel da presente matrícula está localizado no **MUNICÍPIO** de Guabiju/RS. **Protocolo:** nº 15.260, do Livro 1/F, de 21/05/2024.

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C.)  
Emol.: R\$115,50. Selo: 0389.01.2300007.04369 - NIHIL: 0389.04.2300007.01603 - NIHIL.

Av. 2/6152, feita em 31 de maio de 2024.

**RETIFICAÇÃO e INSERÇÃO de DADOS de QUALIFICAÇÃO** - Conforme escritura pública já caracterizada na Av.1, procede-se ao que segue: a) - fica **RETIFICADA** a presente matrícula para constar que o proprietário do imóvel é **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, e não como constou na abertura da presente matrícula; e, b) - Município de Nova Prata é pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede e domicílio à Avenida Fernando Luzzatto, 158, em Nova Prata/RS, inscrita no CNPJ: 91.618.439/0001-38. **Protocolo:** nº 15.260, do Livro 1/F, de 21/05/2024.

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C.)  
Emol.: R\$168,70. Selo: 0389.01.2300007.04370 - NIHIL: 0389.04.2300007.01604 - NIHIL.

R.3/6152, feito em 31 de maio de 2024.

**DOAÇÃO - DOADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, já qualificado, **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE GUABIJU**, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede e domicílio à Rua José Bonifácio, 816, em Guabiju/RS, CNPJ: 91.566.844/0001-50. **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. **Forma do título:** Escritura pública já caracterizada na Av.1. **Valor:** Atribuído o valor de R\$10.000,00 e avaliado pela Fazenda Estadual em R\$10.000,00. **ITCD:** Certidão de quitação de

Continua na próxima página

Rua Dr. Mário Cini, nº 101, Sala 101, Centro, Nova Bassano/RS - CEP: 95340-000  
Fone: (54) 3273-1118 - e-mail: registropublico@yahoo.com.br

# CERTIDÃO

CNM : 101329.2.0006153-19



CNM: 101329.2.0006153-19



## SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
NOVA BASSANO, 31 de maio de 2024

CNM : 101329.2.0006153-19

Fis. 01 Mat. 6153

n.º 6153

**IMÓVEL:** AREA de TERRAS, situada no lugar denominado Guabiju, oitavo distrito, com a área de 1.250,00m², situado à margem da Estrada que conduz da Vila à Cempestre, confrontando: ao NORTE, ao SUL, ao LESTE e ao OESTE, com terras de Luiz Roso Brona, sem acessões. **INCRÁ:** Código nº 950.157.753.769/2, A.T.: 0,1250, nºM.F.: 0,0063 e F.M.P.: 2,00, exercício de 2023, possuindo ainda dito Certificado de Cadastro; Nome do declarante: Município de Guabiju; Nacionalidade do declarante: Brasileira; Denominação do imóvel: Transcrição 15.401, e. Localização do imóvel: Guabiju, Guabiju/RS. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA. **Origem:** Transcrição nº 15.401, fl.107, Livro 3/Q. de 25/11/1959, do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS, Protocolo: nº 15.261, do Livro 1/F, de 21/05/2024. Dou fe.-  
Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (O.C)  
Emol.: R\$49,50. Selo: 0389.01.2300007.04372 - NIHIL; 0389.03.2400004.00876 - NIHIL; 0389.03.2400004.00877 - NIHIL.-

Av.1/6153, feita em 31 de maio de 2024.

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** - Conforme escritura pública de doação lavrada no Serviço Notarial de Nova Araçá/RS, sob nº 9.986-073, fl.174, Livro T-96, aos 22/04/2024, instruída com certidão de localização expedida pela Prefeitura Municipal de Guabiju/RS, aos 25/10/2023, face à emancipação com o advento da Lei Estadual nº 8.449/1987 o imóvel da presente matrícula está localizado no **MUNICÍPIO de Guabiju/RS**, Protocolo: nº 15.261, do Livro 1/F, de 21/05/2024.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (O.C)

Emol.: R\$115,50. Selo: 0389.01.2300007.04373 - NIHIL; 0389.04.2300007.01605 - NIHIL.-

Av.2/6153, feita em 31 de maio de 2024.

**RETIFICAÇÃO e INSERÇÃO de DADOS de QUALIFICAÇÃO** - Conforme escritura pública já caracterizada na Av.1, procede-se ao que segue: a) - fica **RETIFICADA** a presente matrícula para constar que o proprietário do imóvel é **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, e não como constou na abertura da presente matrícula; e. b) - Município de Nova Prata é pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede e domicílio à Avenida Fernando Luzzatto, 158, em Nova Prata/RS, inscrito no CNPJ: 91.618.439/0001-38. Protocolo: nº 15.261, do Livro 1/F, de 21/05/2024.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (O.C)

Emol.: R\$168,70. Selo: 0389.01.2300007.04374 - NIHIL; 0389.04.2300007.01606 - NIHIL.-

R.3/6153, feito em 31 de maio de 2024.

**DOAÇÃO - DOADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, já qualificado. **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUABIJU, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede e domicílio à Rua José Bonifácio, 816, em Guabiju/RS, CNPJ: 91.566.844/0001-50. **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. **Forma do título:** Escritura pública já caracterizada na Av.1. **Valor:** Atribuído o valor de R\$10.000,00 e avaliado pela Fazenda Estadual em R\$10.000,00. **ITCD:** Certidão de quitação de ITCD nº 2801128, emitida com base nas informações prestadas na DIT nº 1721628, aos 16/02/2024, estando ao abrigo da imunidade do imposto respectivo, cuja exoneração tributária foi devidamente

Continua na próxima página

Rua Dr. Mário Cini, nº 101, Sala 101, Centro, Nova Bassano/RS - CEP: 95340-000  
Fone: (54) 3273-1118 - e-mail: registropublico@yahoo.com.br



# CERTIDÃO

CNM : 101329.2.0006270-56

CNM: 101329.2.0006270-56



N.º 6270



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
Nova Bassano, 10 de julho de 2024.

CNM : 101329.2.0006270-56

Fis. 01 Mat. 6270

**IMÓVEL:** ÁREA de TERRAS, situada no lugar denominado Herval, primeira circunscrição, com a área de 2.000,00m², confrontando: ao NORTE, com a estrada que conduz a Ibiraiaras; ao SUL, com terras de Antonio José Grazia; ao LESTE, também com terras de Antonio José Grazia; e, ao OESTE, com terras da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, sem acessões. **INCRA:** Código nº 950.157.791.768/1, A.T.: 0,2000, nºM.F.: 0,0100 e F.M.P.: 2,00, exercício de 2023, possuindo ainda dito Certificado de Cadastro: Nome do declarante: Município de Guabiju; Nacionalidade do declarante: Brasileira; Denominação do imóvel: Transcrição 20.496; e, Localização do imóvel: Herval, Guabiju/RS. **PROPRIETÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, CNPJ: 91.618.439/0001-38. **Origem:** Transcrição nº 20.496, fl. 183, do Livro 3/U, aos 21/03/1966, do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS. **Protocolo:** nº 15.372, do Livro 1/G, de 21/06/2024. Dou fé. Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (G.C)  
Emol.: R\$49,50. Selo: 0389.01.2300007.05662 - NIHIL; 0389.03.2400005.00022 - NIHIL; 0389.03.2400005.00023 - NIHIL.-

Av.1/6270, feita em 10 de julho de 2024.

**LOCALIZAÇÃO do IMÓVEL** - Conforme escritura pública de doação lavrada no Serviço Notarial de Nova Araçá/RS, sob nº 9.983-070, fl. 168, Livro T-96, aos 22/04/2024, instruída com certidão de localização expedida pela Prefeitura Municipal de Guabiju/RS, aos 25/10/2023, face à emancipação com o advento da Lei Estadual nº 8.449/1987 o imóvel da presente matrícula está localizado no MUNICÍPIO de Guabiju/RS. **Protocolo:** nº 15.372, do Livro 1/G, de 21/06/2024.-

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (G.C)

Emol.: R\$115,50. Selo: 0389.01.2300007.05663 - NIHIL; 0389.04.2300007.02011 - NIHIL.-

R.2/6270, feito em 10 de julho de 2024.

**DOAÇÃO - DOADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede e domicílio à Avenida Fernando Luzzatto, 158, em Nova Prata/RS, CNPJ: 91.618.439/0001-38. **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUABIJU, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, com sede e domicílio à Rua José Bonifácio, 816, em Guabiju/RS, CNPJ: 91.566.844/0001-50. **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. **Forma do título:** Escritura pública já caracterizada na Av.1. **Valor:** Atribuído o valor de R\$10.000,00 e avaliado pela Fazenda Estadual em R\$10.000,00. **ITCD:** Certidão de quitação de ITCD nº 2801234, emitida com base nas informações prestadas na DIT nº 1721733, aos 16/02/2024, estando ao abrigo da imunidade do imposto respectivo, cuja exoneração tributária foi devidamente reconhecida pelo órgão competente na mesma data da avaliação. **Dados do CCIR:** Os constantes na abertura da presente matrícula. **ITR:** com CIB: 9.856.926-0 (0,2ha). Foram dispensadas as certidões negativas do IBAMA, da FEPAM e da SMAM. Emitida DOI. **Protocolo:** nº 15.372, do Livro 1/G, de 21/06/2024. Dou fé.

Eu, Elis Regina Savaris De Conto, Elis Regina Savaris De Conto, substituta do Serviço Registral, fiz proceder ao presente registro. (G.C)

Emol.: R\$240,80. Selo: 0389.01.2300007.05664 - NIHIL; 0389.06.2200005.00493 - NIHIL.-

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS  
NOVA BASSANO - RS

Guilherme Fernando de Souza  
Oficial Registrador

(continua no verso)

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19. da Lei 6015/73).  
O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 19 de julho de 2024

Belª Elis Regina Savaris De Conto - Oficial Substituta  
Emol: Certidão 1 página: R\$12,20 (0389.03.2400005.00029 = NIHIL.)  
Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0389.03.2400005.00028 = NIHIL.)  
Total: R\$24,70



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
101329 53 2024 00004804 25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA   
Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata - RS  
de 18.12.24 a 02.01.25  
FJF

LEI Nº 11.401/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.


Autoriza o poder executivo doar, fração ideal de um lote rural e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar a título gratuito a fração ideal de 2.000 m<sup>2</sup> do lote rural da Certidão transcrita, número 17.002, folha 250, do Livro 3'R', para o Município de Guabiju, inscrito no CNPJ sob nº 91.566.844/0001-50.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal 11.374/2024, de 15 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto Municipal naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 17 de dezembro de 2024.

  
~~Alcione Grazziotin~~  
~~Prefeito Municipal~~





Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CIDADE E COMARCA DE NOVA PRATA  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Neusa Maria Cassol  
Oficial

CERTIDÃO



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a transcrição número **17.002**, folha **250**, do Livro **3/R**, datada de 18 de janeiro de 1962, é do teor seguinte: **terras de cultura sita no Guabijú, também denominado Serra do Carreiro, oitava circunscrição**, com a area de dois mil metros quadrados, sem benfeitorias, confrontando: ao Norte, com terras de Pedro Nunes da Silva e Mitra Diocesana de Caxias do Sul; ao Sul e Este, com terras dos vendedores e a Oeste, com terras de Francisco Dall' Agnol. (as) Wenceslina L. Zanettini, Oficial. Origem: 14.777. Adquirente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**. Transmitentes: VITORIO DALL' AGNOL e sua mulher ADELINA SEGALIN, agricultores, na oitava circunscrição. Título e forma: Escritura publica de Compra e venda lavrada em 23 de Agosto de 1961, pelo ajudante substituto designado Floriano Paulo Dal Pozzo. Valor: Cr\$ 2.000,00. Condições: Não tem. Averbações: não tem.-.-

O referido é verdade e dou fé.

Nova Prata, 06 de dezembro de 2024.

Paulo Alex Lopes de Oliveira  
Escrivente Autorizado

Pedido nº 98566

Certidão: R\$ 42,70.

Selo: 0387.04.2300001.10509.

Busca: R\$ 12,50.

Selo: 0387.03.0900002.96127.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60.

Selo: 0387.01.2400001.04725.

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 61,80



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099960 53 2024 00022940 11

Sistema de Registros da Imóveis do Brasil em conformidade com a Lei nº 13.468/2017

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LDEH-VANKE-6E368-EZ5G9>

4801

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA PRATA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

NOVA PRATA, 08 de JUNHO de 19 82

FLS.

MATRÍCULA

1

4801

TERRAS RURAIS de campos e matos, situada no lugar denominado Fazenda do Pratinha, em Guabiju, neste Município, com a área de ..... 1.230.000,00m<sup>2</sup>, com uma casa de madeira de 80m<sup>2</sup> e um galpao de madeira de 100m<sup>2</sup>, construídos em 1963, confrontando: ao NORTE, com a Estrada que vai a São Marcos; ao SUL, com terras de Reinaldo Cherubini Filho (sucessor de Amabile Peruzzo Ely, Guerino Peruzzo Neto e Maria Peruzzo Cherubini); a LESTE, com a estrada geral que liga Nova Prata a Ibiraiaras (antigamente São José do carreiro), a OESTE, parte por cerca com terras de Myrta Maria Cherubini Paes (sucessora de Amabile Peruzzo Ely), e parte com a Estrada que vai a Guabiju. Proprietário: REINALDO CHERUBINI FILHO, agropecuarista, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens com Mara Lucia Pandolfo Cherubini, residente e domiciliado à Rue Placidina de Araújo, nº 883, nesta cidade, CPF: 098 996 009-97. Registro anterior: 13.143 fls. 45 de 3/0, de 19.01.1956. Em 08.06.82. O oficial designado:

EDISON CARLOS FERREIRA

Av.1/4801 ..... ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICOS - Conforme Lei Estadual número 8.449/87, face à emancipação, o imóvel passou a pertencer ao "MUNICÍPIO DE GUABIJÚ - RS". Em 22.02.1994.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

Av.2/4801 ..... I N C R A - Conforme requerimento e certificado de Cadastro relativo ao exercício 1992, arquivados neste Ofício, o imóvel está cadastrado junto ao INCRA sob número.. 855219 002569/3; AT. 123,0; n.ºM. 6,15 e FMP. 3,0, juntamente com outro imóvel. Protocolo 32.381 de 04.02.94. Em 22.02.1994.

A Oficial:

NEUSA MARIA CASSOL

R.3/4801 ..... D O A Ç ã O - Doadores: REINALDO CHERUBINI FILHO,

Continua no Verso -